

Cr terios para Avalia o de Desempenho de Docentes Candidatos   progress o e   promo o do Campus UFRJ – Xer m

A avalia o de desempenho de docentes candidatos   progress o e   promo o a cada 24 meses (Art. 2) se fundamenta no Relat rio de Atividades (Art. 10). O Relat rio de Atividades deve ser acompanhado de documentos comprobat rios (de acordo com as exig ncias de cada Unidade) e do *curriculum vitae* do docente no formato padr o definido pela UFRJ (Art 10,   1 )¹.

Na avalia o de desempenho do docente, s o consideradas as atividades de magist rio, agrupadas da seguinte forma (Art. 11):

- I – atividades de Ensino B sico, Gradua o e/ou P s-gradua o;
- II – atividades de Pesquisa e Produ o Intelectual;
- III – atividades de Extens o;
- IV – atividades de Gest o e de Representa o; e
- V – qualifica o Acad mico-Profissional e Outras Atividades.

Cabe   Unidade propor pontos a serem atribuídos aos Grupos de I a V. A distribui o destes pontos para o Campus UFRJ – Xer m encontra-se na Tabela 1. Para lograr aprova o, o docente n o poder  obter pontua o igual a zero nas atividades dos Grupos I, II e III (Art 27,   4 ). Tamb m necessita obter no m nimo 50% da pontua o m xima poss vel para o conjunto de atividades definidas nos Grupos de I a V (Art. 31). No caso de promo o para Titular, o docente tem que obter pontua o maior que zero nos cinco Grupos de Atividades (I a V) e o valor m nimo de 60% da pontua o m xima para aprova o (Art. 43).

Tabela 1: Pontua o para os cinco Grupos de Atividades do Magist rio, para as classes A, B, C, D e E, com denomina es de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular, respectivamente.

Grupos de Atividades do Magist�rio	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
I - Atividades de Ensino B�sico, de Gradua�o e/ou P�s-gradua�o	50	45	40
II - Atividades de Pesquisa e Produ�o Intelectual	50	55	60
III - Atividades de Extens�o	50	45	45
IV - Atividades de Gest�o e de Representa�o	30	30	30
V - Qualifica�o Acad�mico-Profissional e Outras Atividades	15	15	20
Total	195	190	195

Pontua o para progress es horizontais de professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promo es das classes A para B e B para C.

Pontua o para progress es horizontais de professores da classe D (Associado) e para promo o da classe C para D.

Pontua o para promo o da classe D para E (Titular).

A Resolu o 08/2014 determina o Perfil B sico de atua o do Grupo I (Art. 19,   3 ). Entretanto, afirma que as Unidades devem definir os Perfis B sicos de atua o dos Grupos II e III. Abaixo (Tabela 2) s o apresentados os Perfis B sicos do Campus UFRJ – Xer m para os Grupos I, II e III para as classes A, B, C e D.

¹ A Resolu o N  08/2014 (setembro/2014) estabelece normas e cr terios para o desenvolvimento na Carreira de Magist rio da UFRJ. Os artigos e par grafos citados neste documento fazem parte desta Resolu o. Ela est  dispon vel na p gina <http://www.consuni.ufjf.br>.

Tabela 2: Perfis Básicos para os Grupos I, II e III das classes A, B, C e D.

Classe	Grupo I (Perfil definido no Art. 19, § 3º)	Grupo II	Grupo III
A, B, C	Atendendo a designação dos coordenadores de Cursos Campus UFRJ – Xerém, ministrar disciplinas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo.	<p>Para as Grandes Áreas, exceto Computação e Matemática: 02 publicações indexadas OU 01 patente depositada OU 01 produto inovador OU 01 livro (editor) ou 01 capítulo de livro (autor)</p> <p>Para Computação e Matemática: 01 artigo em revista internacional indexada OU 01 publicação em <i>Proceeding</i> OU 02 apresentações de trabalhos em Congressos OU 01 produto inovador OU 01 capítulo de livro (autor)</p>	<p>01 coordenação/organização de atividade de extensão OU No período de avaliação, o docente deverá participar com carga igual ou superior a 48 h em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão</p> <p>(atividades submetidas e aprovadas pela Coordenação de Extensão)</p>
D	Atendendo a designação dos coordenadores de Cursos do Campus UFRJ – Xerém, ministrar disciplinas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo.	<p>Para as Grandes Áreas, exceto Computação e Matemática: 03 publicações (artigo revista indexada, capítulo de livro, livro) OU 01 patente depositada OU 01 produto inovador OU 02 publicações em revistas indexadas+duas apresentações de trabalho em congressos internacionais OU 01 Coordenação de Projeto com Fomento + 02 publicações em revistas indexadas</p> <p>Para Computação e Matemática: 01 artigo em revista internacional indexada + 01 apresentação em Congresso OU 01 publicação em <i>Proceeding</i> + 01 apresentação em Congresso OU 03 apresentações de trabalhos em Congressos OU 01 capítulo de livro + 01 apresentação em Congresso OU 01 produto inovador OU 01 livro (autoria)</p>	<p>01 coordenação/organização de atividade de extensão OU No período de avaliação, o docente deverá participar com carga igual ou superior a 40 h em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão</p> <p>(atividades submetidas e aprovadas pela Coordenação de Extensão)</p>

Desta forma, no momento da avaliação, o docente saberá através das atividades que fazem parte do Perfil Básico como obter 70% da pontuação de cada Grupo. Os itens ou atividades fora do Perfil Básico completarão os 30% restantes da pontuação do Grupo (Anexo 1). Para os docentes que não atendem aos Perfis Básicos (Art. 20, § 4º), a pontuação deve ser proporcional e inferior a 70%.

Outra orientação relevante encontra-se no Art. 20, § 6º que determina: “Para obter a pontuação máxima no Grupo I (Ensino), o docente deverá ter, obrigatoriamente, atuação no ensino básico ou de graduação devendo a Comissão de Avaliação considerar como padrão desejável o equivalente à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Inciso I do Artigo 12. Na Tabela 3 são apresentados os Perfis Básicos de Atuação dos Grupos I, II e III para a promoção de Professor Associado (Classe D) para Professor Titular (Classe E). As orientações para esta promoção estão contidas nos Artigos 41 a 45 da Resolução 08/2014.

Tabela 3: Perfis Básicos para os Grupos I, II e III para promoção da Classe D para Classe E.

Classe	Grupos de I a III
E	Ter carga didática mínima equivalente a 4 h semanais (sala de aula) a cada semestre, orientar alunos de graduação e de pós-graduação, já ter formado mestres e doutores e atuar de forma regular na supervisão de pós-doutores. Durante o período avaliado (últimos 15 anos) o docente deverá demonstrar progressivo aumento na quantidade e qualidade de sua produção científica e técnica, ter reconhecimento nacional e internacional através de atividades como: convite para ministrar palestras no exterior; participação em comissões científicas de eventos internacionais; participação de corpo editorial de revistas indexadas; ser coordenador de projetos de pesquisa com equipes multidisciplinares/interinstitucionais, demonstrando inequívoca liderança nacional na sua área de atuação, incluindo a comprovada liderança na nucleação de novos grupos de pesquisa no país. Atuar regularmente como coordenador de projetos, programas, atividades e cursos de extensão ou prestação de serviço (cadastrados na UFRJ). Ter experiência em coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou diretoria ou em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior da UFRJ, ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas ou em comissões e grupos de trabalho de Ministérios outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito. Ter realizado estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior, ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ter atuação regular como revisor em revistas científicas indexadas ou participação em comitês editoriais, ser bolsista de produtividade do CNPq em nível 1 ou ter perfil equivalente, ter participação regular em comissões avaliadoras em outras IES ou Institutos de Pesquisa.

Anexo 1: Itens de avaliação e suas respectivas pontuações

Atividades de Ensino Básico, de Graduação e/ou Pós-graduação (Grupo I)			
Item da Avaliação	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
Orientação e supervisão de monitoria e tutoria (p/ semestre)	0,5	0,5	0,25
Supervisão de estágios curriculares ou estágio de iniciação científica (p/ aluno, p/semestre)	1	1	1
Orientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia (p/proj)	8	8	8
Coorientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia (p/proj)	4	4	4
Orientação acadêmica (COAA) por semestre	0,5	0,5	0,5
Orientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (p/diss)	10	10	10
Coorientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (p/diss)	5	5	5
Orientação acadêmica de teses de doutorado concluída (p/tese)	12	12	12
Coorientação acadêmica de teses de doutorado concluída (p/tese)	6	6	6
Supervisão de pós-doutores (p/orientação, p/semestre)	2	2	2
Participação em bancas examinadoras de projetos finais ou monografias (p/mon)	1	1	1
Participação em bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss)	2	2	2
Participação em bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	3	3	3
Em nível de pós-graduação, participação em bancas de processo seletivo de alunos, exames de qualificação ou de projeto (p/banca)	2	2	2
Avaliação Discente (Art 13, § 3º - máx)	5	5	5
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (Grupo II)			
Item da Avaliação	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos internacionais	20	20	2,0
Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais	15	15	1,5
Editoria, autoria ou co-autoria de capítulos de livros e revistas científicas (por atividade)	10	12,8	1
Publicação de artigos em periódicos não indexados com ampla circulação (p/art)	1	1	0,1
Autoria de trabalhos ou relatórios de circulação restrita (p/trab)	1	1	0,1
Coordenação de projetos internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	20	20	2

Participação em projetos nacionais ou internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	5	5	0,5
Coordenação de projetos nacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	10	10	1
Projetos individuais de pesquisa cadastrados na UFRJ ou com ciência pelo Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	5	5	0,5
Organização de congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos e tecnológicos	10	10	0,1
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais	2	2	0,1
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos internacionais	3	3	0,1
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Extensão (Grupo III)			
Item da Avaliação	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno, p/semestre)	4	4	0,4
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios de extensão	2	2	0,1
Atividades de divulgação científica (p/atividade)	4	4	0,4
Produtos ou processos cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade, transferido para a comunidade ou setor produtivo (por produto ou processo)	6	3	0,1
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão.	6	6	0,6
Atividades que promovam a formação internacionalizada de estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: produção de palestras, aulas, vídeos-conferências e outros, no contexto de disciplinas regulares.	6	6	0,6
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Gestão e de Representação (Grupo IV)			
Observação: atividades desempenhadas em Estrutura Superior ou nomeadas por Portarias do Campus UFRJ – Xerém.			
Item da Avaliação	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	2	3	4
Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (p/semestre)	7,5	7,5	0,75
Coordenação de cursos e programas de graduação e pós-graduação (p/sem)	6	6	1
Coord. de Área, vice-coord. de curso e congêneres (p/semestre)	3	3	0,1
Chefia de Departamento e congêneres (p/semestre)	3	3	0,1
Membro de conselhos superiores da UFRJ (suplente: 50%; CEG e	3	3	0,1

CEPEG 100%) (p/semestre)			
Membro de congregação e conselho de centro (suplente:50%) (p/semestre)	2	2	0,1
Membro em comissões e conselhos administrativos permanentes, aprovados no colegiado superior da Unidade (p/semestre)	3	3	0,1
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário	2	2	0
Participação na administração superior em fundações de apoio, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia dentre outros, relacionados à área de atuação do docente (p/sem)	2	2	2
Participação em diretorias e conselhos, de sindicatos e de órgãos de categoria profissional, bem como e participação em cargos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (p/semestre)	2	2	2
Outras atividades (máx)	4	4	4
Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (Grupo V)			
Item da Avaliação	A, B, C[#]	D^{##}	E^{###}
Estágio de pós-doutorado (p/semestre)	2	1	0
Revisor de periódicos indexados (p/ revisão)	1	1	
Consultor <i>ad hoc</i> (p/ trabalho)	1	1	0,1
Membro de comitê editorial de revistas indexadas (p/semestre)	5	5	1
Participação em bancas examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos, na UFRJ ou em outras IES (p/banca)	7	5	1
Participação em bancas de progressão docente em outras IES (p/banca)	1	0,5	0
Recebimento de premiações ou distinções acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (p/evento) e outras	10	10	5
Comendas e outras distinções tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	5	5	0,5
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/ bolsa/semestre)	2	2	0,2
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5	0	0
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	0	0
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/semestre)	3	0	0
Outras atividades (máx)	4	4	4

Pontuação para progressões horizontais de professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A para B e B para C.

Pontuação para progressões horizontais de professores da classe D (Associado) e para

promoção da classe C para D.

Pontuação para promoção da classe D para E (Titular). Neste caso, o relatório de atividades do Grupo I deverá relacionar as atividades do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Art. 41, § 2). Já o relatório dos Grupos II, III, IV e V deverá relacionar as atividades do docente no período dos 15 anos que antecedem a solicitação da promoção (Art. 41, § 3).

* Para trabalhos com mais de dez autores, a contribuição do professor deve ser detalhada no seu relatório de atividades. Nesse caso, a pontuação será atribuída pela banca de acordo com as normas do CA-FA do CNPq.